MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA** para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, com término programado para o segundo semestre de 2019, na Cidade de Brasília/DF.

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 01645/2017 – SAC/AD/SEDUC/ESMPU, datado de 18 de dezembro de 2017, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça. *(Tabularium 08191.017270/2017-07);*

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA** para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, com término programado para o segundo semestre de 2019, os encontros serão mensais, por 3 (três) dias consecutivos, sempre às quintas, sextas e sábados, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro, 15, 16 e 17 de março, 12, 13 e 14 de abril, 17, 18 e 19 de maio e 14, 15 e 16 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

CSAD/CGRPG 2/V/2018 16:24 3126726

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Dr. Mauricio Silva Miranda - Primeiro semestre 2018..doc

Alice Coelho
Publicada em 23 / 02 / 18
Esta cópia confere com o original